



Comissão de Finanças e
Orçamento
Igarassu 05/08/2025
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu 05/08/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIBERDADE E PROGRESSO
05/08/2025
Presidente
Vivendo uma nova história
BANCA
Presidente C.M.IGA

IGARASSU discussão
1ª discussão Sala das
Sessões 19/08/2025
Presidente da C.M.IGA

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025 - 169/2025



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade Sala das
Sessões 26/08/2025
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Revoga o Art. 9º da Lei Complementar nº 147, de 29 de setembro de 2023 e dá outras providências.

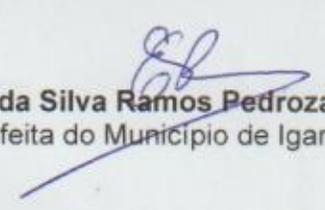
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o Art. 9º da Lei Complementar nº 147, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Ficam ripristinados os Artigos 79 e 80 da Lei Complementar nº 03, de 10 de setembro de 2010, restaurando todos os seus efeitos.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 05 de agosto de 2025.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu

